



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE PACAJUS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 0074/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO coletiva dos  
Diretores das Escolas Municipais, junto a  
Secretaria de Educação – SEDUC.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da  
atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, coletivamente, os Diretores Escolares Municipais, expostos  
no anexo único desta portaria, para serem lotados nas respectivas Unidades Escolares,  
junto a Secretaria de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as  
disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 10 de janeiro de 2020.

  
**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE PACAJUS  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO DA PORTARIA Nº 0074/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

| <b>NOME</b>                | <b>CPF</b>     | <b>ESCOLA</b>                   | <b>CARGO</b>     |
|----------------------------|----------------|---------------------------------|------------------|
| ELI EVANGELISTA DE LIMA    | 421.795.563-49 | E.E.F. RAIMUNDO NOGUEIRA        | DIRETOR NÍVEL II |
| TELMA MARIA LOPES DA COSTA | 809.468.363-53 | E.E.F. RAIMUNDO SOTERO DE MOURA | DIRETOR NÍVEL I  |



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE PACAJUS  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0075, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 0074/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020,** que **DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO,** coletiva, dos Diretores Escolares Municipais, expostos no anexo único desta portaria, para serem lotados nas respectivas Unidades Escolares, junto a Secretaria de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.



**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**